



COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 1795ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA-EXECUTIVA DA CODERN, LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO

DATA E HORA: 21 de setembro de 2022, às 11h00.

LOCAL: CODERN

QUORUM: Carlos Eduardo da Costa Almeida, Diretor-Presidente; Ulisses Danilo Silva Almeida, Diretor Administrativo e Financeiro; Roberto Santoyo, Diretor Técnico e Comercial.

1. ABERTURA DOS TRABALHOS

2. EXPEDIENTE

3. PROPOSTAS E RESOLUÇÕES

3.1. Em atendimento às disposições estatutárias, o Diretor Administrativo e Financeiro submeteu à manifestação da Diretoria-Executiva a Proposição DAF nº 057/2022, que trata da proposta de alteração no Estatuto Social da CODERN, em seu artigo 7º, para atualização do número das ações que compõe o capital social desta Companhia Docas do Rio Grande do Norte – CODERN, conforme Quadro Comparativo abaixo:

QUADRO COMPARATIVO DO ESTATUTO		
TEXTO ATUAL	TEXTO PROPOSTO	JUSTIFICATIVA
Art. 7º O capital social da Companhia é de R\$ 432.842.995,32 (quatrocentos e trinta e dois milhões oitocentos e quarenta e dois mil novecentos e noventa e cinco reais e trinta e dois centavos), totalmente subscrito e integralizado, dividido em 98.365.624.890 (noventa e oito bilhões trezentos e sessenta e cinco milhões seiscentos e vinte e quatro mil e oitocentos e noventa) ações ordinárias e 82.832.561.687 (oitenta e dois bilhões oitocentos e trinta e dois milhões quinhentos e sessenta e um mil e seiscentos e oitenta e sete) ações preferenciais nominativas, sem valor nominal.	Art. 7º O capital social da Companhia é de R\$ 432.842.995,32 (quatrocentos e trinta e dois milhões oitocentos e quarenta e dois mil novecentos e noventa e cinco reais e trinta e dois centavos), totalmente subscrito e integralizado, dividido em 98.365.213.231 (noventa e oito bilhões trezentos e sessenta e cinco milhões duzentos e treze mil e duzentos e trinta e um) ações ordinárias e 82.832.561.204 (oitenta e dois bilhões oitocentos e trinta e dois milhões cento e cinquenta e um mil e duzentos e quatro) ações preferenciais nominativas, sem valor nominal.	Considerando o resgate de ações de acionistas minoritários ocorrido em 2018, sendo composto por 98.365.213.231 ações ordinárias nominativas, e 82.832.151.204 ações preferenciais nominativas, totalizando 181.197.364.435 ações.

A proposta considera a necessidade de alteração estatutária para prever a atualização do número de ações, inclusive já aprovada pela Assembleia Geral Extraordinária de 01/09/2021, considerando o resgate de ações de acionistas minoritários ocorrido em 2018. A Gerência Jurídica emitiu o Parecer Jurídico nº 213/2022/GERJUR-CODERN/DP-CODERN, manifestando-se favoravelmente ao ajuste proposto ao Estatuto Social, conforme documentação anexa ao Processo SEI 50902.004123/2022-48.

3.1.1. Resolução 539/2022: Manifestar-se favoravelmente à proposta de alteração no Estatuto Social da CODERN, em seu artigo 7º, para atualização do número das ações que compõe o capital social desta Companhia Docas do Rio Grande do Norte – CODERN. Submeter à manifestação prévia do Conselho de Administração, conforme disposto no inciso IV, art. 48 do Estatuto Social vigente. Após as manifestações, a matéria deverá ser encaminhada ao Ministério Supervisor, a quem compete enviar à SEST-ME para aprovação, conforme previsto no Art. 98, inciso VI, alínea “d” do Anexo I do Decreto nº 9.745/2019.

3.2. O Diretor Administrativo e Financeiro submeteu ao Colegiado a Proposição DAF nº 058/2022, solicitando autorização para elaborar termo aditivo de prazo ao Contrato nº 004/2021, firmado entre a CODERN e a empresa VIVA SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA - ME., que tem por objeto o fornecimento do serviço de internet banda larga fixa através de link dedicado de infraestrutura de fibra óptica, para o Terminal Salineiro de Areia Branca/RN, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência/Projeto Básico, Processo SIGAP 2022.269 (sms-a-65). O aditivo em apreço objetiva prorrogar o prazo contratual por mais 50 (cinquenta) dias, sem acréscimos, permanecendo todas as demais cláusulas inicialmente pactuadas. Há dotação orçamentária para a Conta “2.205.010.000 - Tecnologia da informação”, conforme despacho da GEPLAN. Tais informações têm por base o Parecer Jurídico nº 220/2022/GERJUR-CODERN/DP-CODERN, nos termos da referida Proposição. Tais documentos integram o Processo SEI nº 50902.004871/2022-21.

3.2.1. Resolução 540/2022: Autorizar a elaboração de termo aditivo de prazo, sem acréscimos, ao Contrato nº 004/2021, firmado entre a CODERN e a empresa VIVA SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA - ME.

4. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS

4.1. Previsão para a próxima reunião ordinária: 29/09/2022.

4.2. Deverá a presente Ata de Reunião ser publicada no sítio da CODERN.

CARLOS EDUARDO DA COSTA ALMEIDA

Diretor-Presidente

ULISSES DANILO SILVA ALMEIDA

Diretor Administrativo e Financeiro

ROBERTO SANTOYO

Diretor Técnico e Comercial

Gisele Edna dos Prazeres Soares da Silva

Secretária dos Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Da Costa Almeida, Diretor Presidente**, em 21/09/2022, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Ulisses Danilo Silva Almeida, Diretor Administrativo e Financeiro**, em 21/09/2022, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Santoyo, Diretor Técnico e Comercial**, em 21/09/2022, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Gisele Edna dos Prazeres Soares da Silva, Secretário dos Órgãos Colegiados**, em 22/09/2022, às 09:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6227083** e o código CRC **75DEE7FE**.



Referência: Processo nº 50902.005032/2022-20



SEI nº 6227083

Av. Eng. Hildebrando de Gois, 220 - Bairro Ribeira
Natal/RN, CEP 59010-700
Telefone: 4005-5320